



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional.

Sub-Eixo: Ênfase em Formação Profissional.

CONTRAREFORMA EDUCACIONAL: AS TENSÕES ENTRE A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROJETO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL

Carla do Nascimento Santos Morani¹

Resumo: O presente artigo é resultado de pesquisa, reflexões e discussões teóricas realizadas sobre o ensino Superior e formação profissional em Serviço Social no Brasil com o intuito realizada no processo de construção da minha tese de doutorado que traz a abordagem sobre a formação profissional do Assistente social na atualidade. Portanto, visa apresentar as tendências da política de ensino superior brasileira nas últimas décadas, buscando compreender as racionalidades desta política, na contemporaneidade bem como, a complexidade desses processos na formação profissional do assistente social. A reflexão sobre os impactos na educação superior é necessária à compreensão dos desafios para a formação profissional do assistente social na totalidade histórica dos processos sociais a partir das formas assumidas pelo capital na dinâmica da acumulação no cenário de crise e contrarreforma do Estado.

Palavras-chave: Contrarreforma do Estado, Política de ensino superior, Serviço Social e Formação profissional.

Abstract: The present article is a result of research, reflections and theoretical discussions about Higher Education and professional training in Social Work in Brazil with the intention of building my doctoral thesis that brings the approach to the professional training of the Assistant current social situation. Therefore, it aims to present the trends of Brazilian higher education policy in the last decades, seeking to understand the rationalities of this policy in the context of globalization of capital, as well as the complexity of these processes in the professional training of the social worker. The reflection on the impacts on higher education is necessary to understand the challenges to the professional training of the social worker in the historical totality of social processes from the forms assumed by capital in the dynamics of accumulation in the scenario of crisis and counterreform of the State.

Keywords: State Counter-Reformation, Higher Education Policy, Social Work and Professional Training.

Introdução

A Educação Superior pública, especialmente desde o final do século XX, vem sofrendo crises e desafios que afetam não só a universidade, como também os direitos e as políticas sociais conquistados pela classe trabalhadora. A “Reforma” da Educação Superior, que vem sendo implementada desde 1995 (com mais ênfase a partir do governo Lula da Silva) pelo Ministério da Educação segue a dinâmica dos organismos multilaterais, que impõe uma nova racionalidade para a Educação e, conseqüentemente para a formação profissional. Esta relação não está desassociada das condições políticas que caracterizam a realidade brasileira, dentre as quais

¹ Profissional de Serviço Social, autônomo, E-mail: karlansantos@hotmail.com.

destacamos a relação entre o Estado e a sociedade civil que, embora tenha ampliado, subordina as relações sociais à lógica do mercado, sem nenhum sentido de coisa pública.

O projeto de formação profissional do Serviço Social instituído pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) em 1996, parte de uma teoria social crítica para a leitura da realidade, acompanhada da dimensão investigativa e interventiva da profissão. Este projeto engloba aspectos que se referem à compreensão de que o Serviço Social é uma profissão inserida na divisão social do trabalho, determinada socialmente, incorporando três dimensões que a formação profissional deve proporcionar que são: a teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa.

O estudo sobre a formação profissional na contemporaneidade nos revela grandes desafios frente às modificações do mundo do trabalho, no papel do Estado, da sociedade civil e na organização das políticas sociais, que trazem grandes repercussões na formação e exercício profissional do assistente social. Portanto, no que se refere à formação profissional em Serviço Social, precisamos compreendê-la frente aos interesses de classes e a possibilidade de reafirmação de um projeto profissional prioritário aos interesses da classe trabalhadora.

Nesta direção é importante considerar alguns aspectos que podem contribuir para a análise crítica deste processo, que, neste artigo, foi organizado em dois momentos, a saber: Contrarreforma Educacional e a Política de Educação Superior brasileira na contemporaneidade e a Política de Educação Superior e projeto de formação profissional do Serviço Social.

Contrarreforma Educacional e a Política de Educação Superior brasileira na contemporaneidade

Nos marcos da reestruturação dos mecanismos de acumulação do capitalismo mundializado², os anos de 1980 e 1990 foram anos adversos para as políticas sociais e se constituíram em terreno particularmente fértil para a entrada do ideário neoliberal no Brasil que trouxe grandes reatamentos para a organização para política de ensino

² A expressão 'mundialização do capital' é a que corresponde mais exatamente à substância do termo inglês 'globalização', que traduz a capacidade estratégica de todo grande grupo oligopolista voltado à produção manufatureira ou às principais atividades de serviços, de adotar, por conta própria, um enfoque e conduta globais (CHESNAIS, 1996, p. 17).

superior, devido à ação do Banco Mundial (BM) que passa a elaborar, monitorar e condicionar aos países periféricos e as contrarreformas³ educacionais condizentes voltadas para o ajuste estrutural das economias destes países. Sendo assim, o BM parte em defesa do ensino fundamental reforçando o discurso de universidade pública como lócus dos privilegiados. Neste contexto, o Banco Mundial passa a preconizar a educação básica como forma essencial (PEREIRA, 2008).

Segundo Lima (2006), esses organismos buscam um consenso de forma estratégica, visando à supressão das fronteiras entre os Estados nacionais e com isso a homogeneização dos espaços. Sob a direção política do ideário neoliberal, os processos de diversificação de fontes de financiamento são incentivados pelos organismos internacionais, com o discurso de que ao ensino superior é destinado um montante de verbas superior ao ensino básico e que deveria ocorrer uma transferência destas para a educação fundamental.

Se referenciando nos estudos de Lima (2006) sobre a Reforma da educação superior, Pereira (2008) expõe que o discurso de defesa da abertura do ensino superior para outras fontes de financiamento utiliza-se de duas estratégias: (1) a liberação dos serviços educacionais e a expansão de instituições privadas; (2) o estabelecimento de parcerias com fundações de direito privado, cobranças de mensalidades e taxas e corte no investimento do que se refere a novas contratações de trabalhadores no âmbito público educacional, além da falta de manutenção e aperfeiçoamento da infraestrutura pública.

Diante do exposto, percebe-se que o lugar da política de ensino superior no Brasil, se encontra atrelada há uma perspectiva de formação profissional voltada estritamente para o mercado de trabalho e como espaço utilizado também para a exploração capitalista, no qual se encontra o discurso da educação inclusiva, como forma de acesso para os segmentos mais pauperizados a educação superior e contribuição para a empregabilidade através de sua capacitação, com a criação de programas de acesso à educação superior pelo governo, mas que se expressam no âmbito privado e, portanto, se configurando como uma via lucrativa para a expansão capitalista.

³ A expressão contrarreforma é utilizada por Behring (2003, p. 213), em seu livro “Brasil em contrarreforma. Desestruturação do Estado e perda de direitos”, no qual a autora, com base em Mattoso (1999), expõe que a contrarreforma concretiza-se em alguns aspectos: na perda de soberania – com aprofundamento da heteronomia e da vulnerabilidade externa; no reforço deliberado da incapacidade do Estado para impulsionar uma política econômica que tenha como perspectiva a retomada do emprego e do crescimento, em função da destruição dos mecanismos de intervenção neste sentido, o que implica uma profunda desestruturação produtiva e no desemprego; e, em especial, na parca vontade política e econômica de realizar uma ação efetiva sobre a iniquidade social, no sentido de sua reversão, condição para uma sociabilidade democrática.

No Brasil, vem aumentando o número de instituições de ensino superior e os dados do Censo da Educação superior de 2016 elaborado pelo Instituto *Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira* (INEP), demonstram que do ano 2003 a 2016 esse crescimento se deu consideravelmente no âmbito privado e especificamente com proliferação de faculdades, conforme dados abaixo apresentados na tabela 1 a seguir.

Tabela 1 – Número de Instituições de educação Superior por Organização Acadêmica e Categoria Administrativa – Brasil – 2003-2016

Ano	INSTITUIÇÕES								
	Total	Universidade		Centro Universitário		Faculdade		IF e Cefet	
		Pública	Privada	Pública	Privada	Pública	Privada	Pública	Privada
2003	1.859	79	84	3	78	86	1.490	39	-
2004	2.013	83	86	3	104	104	1.599	34	-
2005	2.165	90	86	3	111	105	1.737	33	-
2006	2.270	92	86	4	115	119	1.821	33	-
2007	2.281	96	87	4	116	116	1.829	33	-
2008	2.252	97	86	5	119	100	1.811	34	-
2009	2.314	100	86	7	120	103	1.863	35	-
2010	2.378	101	89	7	119	133	1.892	37	-
2011	2.365	102	88	7	124	135	1.869	40	-
2012	2.416	108	85	10	129	146	1.898	40	-
2013	2.391	111	84	10	130	140	1.876	40	-
2014	2.368	111	84	11	136	136	1.850	40	-
2015	2.364	111	84	11	138	130	1.850	40	-
2016	2.407	108	89	10	156	138	1.866	40	-

Fonte: MEC/Censo Inep, 2003-2016, Construída por Morani (2018)

Diante dos dados apresentados na tabela 1, é perceptível a proliferação de instituições de ensino superior no âmbito privado, a distinção da organização administrativa desse espaço e, portanto, perspectivas distintas de formação profissional.

Diante do exposto, verifica-se que o sistema educacional vem se modificando significativamente, tendo em vista atender às exigências dos organismos internacionais e/ou a lógica do capital. O discurso dos organismos internacionais do capital considera a necessidade de redução das verbas públicas para a educação, especialmente superior, e deixa claro que, para garantia do acesso à educação, é imprescindível o fortalecimento da expansão do ensino privado. Essa redução da contribuição do Estado no financiamento da educação superior também busca acentuar a responsabilidade das instituições de ensino superior para prover seus próprios recursos, através de uma proposta de autonomia para as universidades que atribuem uma lógica empresarial à universidade brasileira.

Lima (2012) destaca que o processo crescente de privatização da educação superior vem acompanhado de um discurso de “democratização” deste nível de

ensino, mas, evidencia uma ruptura com o princípio da universalidade ao acesso da educação, defendido historicamente pelos movimentos sindicais e sociais latino-americanos. A defesa da expansão da educação superior faz parte das lutas históricas da Campanha em defesa da Escola Pública, do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública e, hoje, a retomada das ações políticas pelo Fórum Estadual em Defesa da Escola Pública no Rio de Janeiro reafirma a necessidade urgente de uma política de expansão do ensino superior pautada na defesa intransigente da educação pública e gratuita e do financiamento público exclusivo para as universidades públicas.

Cumprе ressaltar que o crescimento de unidades de ensino superior, sobretudo privadas, aparece articulado com o movimento do Estado brasileiro de incentivo à expansão do ensino superior, via setor privado e não confessional, que dentre outras formas, acontece através de iniciativas que ampliam o papel do mercado na comercialização da educação superior no setor de serviços. Outro aspecto importante sobre o empresariamento da educação diz respeito à privatização interna nas universidades públicas, que se expressam através de cursos pagos, fundações de direito privado e Lei de Inovação Tecnológica. A condução dessa privatização pelo Governo Federal (de Fernando Henrique Cardoso a Lula da Silva) se materializa através da criação de um arcabouço jurídico que compreende:

(O Decreto Presidencial 5.205/04 que regulamenta a ação das fundações de direito privado nas universidades públicas e a Lei de Inovação Tecnológica – 10.973/04 – são importantes referências desta privatização interna). Estas ações demonstram, portanto, a configuração de um determinado “perfil” de trabalhador docente: os empreendedores. Um docente que, na condição de *empresário de si mesmo*, capta recursos públicos e privados no lucrativo “mercado educacional” criado no interior da universidade pública (LIMA, 2012, p.16, grifos da autora).

No que se refere ao produtivismo que condiciona a política de pesquisa e de pós-graduação, Lima (2012) faz referência a Bosi (2005, 2007 e 2009) e traz elementos centrais para compreender os rebatimentos da política de pós-graduação e pesquisa no Brasil na intensificação do trabalho docente e para a expansão da educação superior na primeira década deste século. Dentre eles, destacamos: a questão do produtivismo que materializa o padrão mercantil de produção do conhecimento, pois compreende o próprio ato produtivo; a redefinição das atribuições e a privatização dos meios de produção do trabalho docente (livros, laboratórios, computadores) não são mais viabilizados, em sua maioria, pela universidade, mas pelos docentes que concorrem a bolsas de produtividade; a estratégia utilizada para a difusão dessa “cultura de produtividade/desempenho” e a política de avaliação difundida e monitorada pelos órgãos de fomento: na graduação, pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES); na pós-graduação, pelas notas

atribuídas aos programas de pós-graduação pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e na produção docente conduzido pelo sistema Qualis da CAPES, o que evidencia a competitividade entre instituições, programas e docentes, representando perda de autonomia e a subsunção do trabalho intelectual à lógica mercantil.

Desta forma, ressaltamos o campo educacional como um espaço de interesses das distintas forças sociais a partir da dimensão estratégica da educação no âmbito cultural e produtivo. A luta pela educação constituiu-se em uma das expressões da questão social exatamente por encerrar um processo de politização em torno do reconhecimento de certas necessidades que deixaram de pertencer exclusivamente à esfera da reprodução privada e ingressaram nas agendas da esfera pública.

Atualmente apresenta-se o aumento nos cortes no investimento nos programas de pós-graduação, sendo anunciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior (Capes) em 04 de junho de 2019, que ocorrerá o corte de mais 2,7 mil bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado. Embora, os cortes se apliquem especificamente para cursos com conceito nota 3, esse bloqueio de verbas representa uma redução de R\$ 4 milhões em 2019 e, até 2020, deve representar R\$ 35 milhões.

Essa realidade significa uma redução expressiva nos recursos destinados ao programa que garantem materiais de consumo, a participação de professores e estudantes de pós-graduação em eventos para apresentação de trabalhos de pesquisa, bancas de doutorado e mestrado e a realização de doutorado “sanduíche”. Inclusive, torna-se contraditório, na medida em que a própria Capes exige dos alunos (as) e professores (as) da pós-graduação, uma alta produção que é traduzida em trabalhos apresentados em eventos qualificados, publicações em revistas e participação dos professores (as) em bancas de apresentação e avaliação de teses e dissertações.

Encontra-se, portanto, na atual conjuntura, a presença da lógica da expansão universitária, da precarização das formas de contratação de Assistentes Sociais; na formação profissional estimulada pela proliferação de cursos de graduação de pouca qualidade e a distância, nas dificuldades enfrentadas pelos cursos presenciais, seja no âmbito público ou privado, diante das mudanças advindas da LDB/1996, bem como na utilização do fundo público para financiamento da educação superior no âmbito público com a ampliação do acesso via políticas de cotas, das ações afirmativas, que contam com a Lei Estadual nº 6.433 e nº 6.434, de 15/04/2013, no qual é garantida a reserva de cinquenta por cento das vagas em seu processo seletivo a alunos que tenham cursado integralmente a educação básica em rede pública de ensino e, no âmbito

privado através de programas de governo para acesso ao ensino superior, como PROUNI (Programa Universidade para todos)⁴ e FIES⁵, seguido pela lógica da privatização.

Em contraposição a essa realidade que vem atravessando a educação superior, no dia 30 de maio e 14 de junho de 2019, docentes de todo o país aderiram à greve nacional dos professores federais, contra os cortes no orçamento da educação pública, em defesa do caráter público da universidade, por melhores condições de trabalho, garantia de autonomia, reestruturação da carreira e pela valorização salarial de ativos e aposentados, bem como para derrubar a PEC 6/2019 sobre a reforma da previdência. Segundo os dados publicados pela Central Única dos Trabalhadores (CUT), no dia 14 junho, 45 milhões de trabalhadores participaram ou foram impactados pelos atos e paralisações, com greve aderida em 380 cidades, o que significa um grande avanço de resistência as propostas do governo vigente.

A Política de Educação Superior e projeto de formação profissional do Serviço Social.

Conforme ressaltamos no item anterior, a incidência das políticas neoliberais tem determinado fortemente as políticas educacionais no Brasil, como em outros países, que vem apresentando o sistema de privatização do ensino e da exclusão cada vez mais rápida do Estado e de suas obrigações com a Educação e seu

⁴ O Programa Universidade para Todos (Prouni) é um programa do Ministério da Educação, criado pelo Governo Federal em 2004, que concede bolsas de estudo integrais e parciais (50%) em instituições privadas de ensino superior, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, a estudantes brasileiros, sem diploma de nível superior. Podem se inscrever no Prouni 2º/2015, os candidatos que não possuam diploma de curso superior que tenham participado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2014 e tenham obtido no mínimo 450 pontos na média das notas do Exame. É preciso, ainda, que tenham obtido nota acima de zero na redação. Para concorrer às bolsas integrais o candidato deve ter renda bruta familiar de até um salário mínimo e meio por pessoa. Para as bolsas parciais (50%), a renda familiar bruta mensal deve ser de até três salários mínimos por pessoa. Além disso, o candidato deve satisfazer a, pelo menos, uma das condições das seguintes condições: ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública; ter cursado o ensino médio completo em escola da rede privada, na condição de bolsista integral da própria escola; ter cursado o ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em escola da rede privada, na condição de bolsista integral da própria escola privada; ser pessoa com deficiência; ser professor da rede pública de ensino, no efetivo exercício do magistério da educação básica e integrando o quadro de pessoal permanente da instituição pública e concorrer a bolsas exclusivamente nos cursos de licenciatura. Nesses casos não há requisitos de renda (In: site http://siteprouni.mec.gov.br/o_prouni.php).

⁵ O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) é o programa do Ministério da Educação que financia cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Pode se inscrever no processo seletivo do Fies, o estudante que: Não tenha concluído curso superior; Tenha renda familiar mensal bruta, por pessoa, de até dois e meio salários mínimos; Tenha participado de alguma das edições do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) a partir de 2010 e obtido nota mínima de 450 pontos na média das provas e nota na redação que não seja zero. Podem se inscrever ainda, independentemente de terem participado do Enem: Os estudantes que tenham concluído o ensino médio antes de 2010; Os professores do quadro permanente da rede pública de ensino, em efetivo exercício na educação básica, desde que se inscrevam em cursos de licenciatura, normal superior ou pedagogia na sua área de atuação. Nesse caso, podem participar também os professores que já tenham concluído curso superior (In: site <http://fiesselecao.mec.gov.br/>).

financiamento. Tal posicionamento, portanto, traz a exigência de olharmos para os desafios da formação profissional, uma vez que a formação dos professores, a avaliação institucional, a definição conceitual em relação à educação para a pesquisa ou para o mero ensinar, são discussões que perpassam tanto o processo de formação quanto o cotidiano profissional do docente em Serviço Social.

A atual Lei Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/96) traz como finalidade da Universidade a criação de conhecimento novo e a disseminação desse conhecimento, através da junção entre ensino, pesquisa e extensão, levando-se em conta as exigências da sociedade, nascidas de suas próprias transformações, num mundo em constantes mudanças. No entanto, é importante distinguir ensino de Educação, para que o direcionamento da Educação não seja um mero treinamento, capacitação ou reciclagem, desconsiderando-a enquanto espaço de construção de conhecimento, o saber pensar; o aprender a aprender; a reconstrução constante; a aprendizagem emancipatória e a pesquisa.

No que se refere à formação e atuação profissional do Serviço Social na realidade brasileira, ao fazermos um resgate sobre a sua trajetória, veremos que as mesmas passaram por processos ideológicos e ajustes aos processos sociais, no qual nem sempre possuíram um mesmo direcionamento, ficando inclusive por muito tempo sem ter um projeto de profissão e de formação profissional, servindo única e exclusivamente aos interesses do sistema capitalista.

O movimento realizado pela categoria, que seria contrário a esse posicionamento da formação e exercício profissional do assistente social só ocorreu nos anos de 1990, a partir de um amplo movimento da categoria profissional na década de 1980, que deu origem a nova Lei de regulamentação da profissão de 1993 (8.662), ao Código de Ética de 1993 e as diretrizes curriculares da ABEPSS de 1996 e 1999, que trazem consigo conhecimentos para uma reflexão ética, com base na democracia e na liberdade como pressuposto fundamental para a construção de uma nova ordem societária que se oponha à discriminação e à exploração do próprio sistema capitalista, bem como do processo de socialização.

Essa posição das diretrizes curriculares da Associação Brasileira de ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) apresenta elementos para o reconhecimento por parte dos assistentes sociais, do produto do seu trabalho profissional em suas implicações materiais, ideopolíticas e econômicas. Considera que o processo de trabalho do assistente social se dá como qualquer trabalho, em um processo, que pressupõe matéria-prima, os meios de trabalho e o produto final, tendo como foco central a questão social. Além do entendimento do Serviço Social, nas suas determinações sócio-históricas e ideopolíticas, e da sua necessidade de inovar as

respostas profissionais no enfrentamento da questão social, o que exige segundo as diretrizes curriculares, capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. E, também, da valorização da sistematização e da dimensão investigativa como parte da formação exercício profissional do Assistente Social.

A organização do ensino superior e dos cursos de Serviço Social, sinalizam aspectos que podem levar a formação profissional a seguir lógicas diferenciadas, no que diz respeito à perspectiva de formação defendida pela ABEPSS e a sua organização nos cursos apresentados nas diversas classificações administrativas e modalidades de ensino superior. Soma-se a isso, a perspectiva de formação profissional que atravessa esses espaços, pois nem sempre vêm se voltando a formação de intelectuais críticos, seguido de uma formação profissional subsidiada pela articulação entre ensino, pesquisa e extensão, voltada não somente para adquirir conhecimentos.

Tal realidade pode se apresentar, mediante as modificações ocorridas no âmbito da educação superior no Brasil, pois o Ministério da Educação vem tecendo classificações para as unidades de ensino superior como: Universidade, faculdade ou Centro Universitário⁶ e também cria o decreto que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino, como é o caso do Decreto 5.773 de 09 de maio de 2006⁷.

Entendo, portanto, que ao mesmo tempo em que esses espaços guardam particularidades em relação ao exercício efetivo da formação profissional, pela diversidade de sua organização administrativa e pedagógica, podem levar a formação

⁶ A LDB de 1996, em seu Capítulo IV, da Educação Superior, apresenta a definição de Universidade em seu Art. 52. As universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, que se caracterizam por: I - produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional; II - um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado; III - um terço do corpo docente em regime de tempo integral. A mesma não faz referência às demais classificações das unidades de ensino superior.

⁷ O decreto 5.773 de 09 de maio de 2006 que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino, na parte de diz sobre as Disposições Gerais, em seu Art. 12, expõe que as instituições de educação superior, de acordo com sua organização e respectivas prerrogativas acadêmicas, serão credenciadas como: I - faculdades; II - centros universitários e III - universidades. Na atual classificação adotada pelo Ministério da Educação, *Universidades* são instituições cujas atividades-fim são o ensino, a pesquisa e a extensão em todas as áreas do conhecimento humano; *Centros Universitários* são instituições de ensino em todas as áreas do conhecimento humano, não sendo obrigadas a desenvolver pesquisas; *Institutos* são instituições de ensino e pesquisa que não cobrem todas as áreas do conhecimento humano; *Faculdades Integradas* são instituições de ensino com propostas curriculares em mais de uma área do conhecimento, organizadas sob o mesmo comando e regimento comum, não sendo obrigadas a desenvolver pesquisas e *Escolas* são instituições que oferecem um ou mais Cursos de Graduação em uma área específica, não precisando fazer pesquisa.

profissional do assistente social a ser seguida por práticas e procedimentos dirigidos à sua própria regulação em relação aos processos sociais, trazendo assim rebatimentos na formação e exercício profissional do Assistente Social.

Outra questão é a precarização das condições de trabalho dos docentes e Assistentes Sociais, que vem sendo contratados temporariamente ou parcialmente, por tempo determinado ou por programas, sofrendo redução da jornada de trabalho e de salário, possuindo muitas das vezes um duplo vínculo, por conta do baixo salário, o trabalho em regime de plantão dentre outras formas, bem como a lógica produtivista, sob a exigência de metas de atendimento, seguida da operacionalização e administração de políticas sociais setoriais que não têm a demanda do usuário como prioridade e nem muito menos do Projeto Ético-Político defendido pelo Serviço Social.

Essa realidade nos leva a refletir sobre os valores e objetivos dessas instituições e em que medida os mesmos podem influenciar na condução na formação em Serviço Social, tendo em vista a sua autonomia administrativa.

No ano de 2014 foi publicado o segundo volume do documento pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) sobre a incompatibilidade entre graduação a distância e Serviço Social, com seu primeiro volume divulgado em 2011, que busca dar visibilidade a dados e informações acerca de irregularidades verificadas pela fiscalização dos CRESS de todo o Brasil nas instituições que oferecem esta modalidade de ensino.

Em maio de 2019, o Fórum Nacional em defesa da formação e do trabalho com qualidade em Serviço Social, lançou a campanha em defesa da formação com qualidade e educação com direitos, cuja chamada é "*Graduação em Serviço Social: só se for legal, crítica e ética*". A ação tem como objetivo alertar quem pretende cursar e quem já cursa graduação em Serviço Social, apresentando informações fundamentais a serem seguidas na escolha da instituição de ensino e do curso de graduação, são elas: Escolher uma instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); O curso deve seguir as diretrizes pedagógicas das Resoluções CNE/CES nº 15/2002 e nº2/2007; O projeto pedagógico precisa garantir ensino, pesquisa e extensão e o Código de Ética do/a Assistente Social tem que ser um instrumento para embasar sua formação.

Com base nos princípios da formação profissional do Assistente Social podemos apontar cinco exigências para a qualidade da formação profissional em Serviço Social: A primeira é sobre a estrutura e lógica da instituição educacional; a segunda é a estrutura do projeto pedagógico do curso; a terceira é o perfil do docente e seu entendimento sobre a profissão, tendo em vista que pela diversificação de conteúdos exigidos na Diretriz Curricular da ABEPSS de 1996, nem sempre serão

ministrados por Assistentes Sociais; a quarta é sobre a concepção de educação dos docentes e a quinta é referente à linguagem e as didáticas pedagógicas utilizadas por eles, pois nem todos os cursos de mestrado e doutorado possuem o viés acadêmico e, estes também não se apresentam como um critério para ministrar em cursos de Serviço Social.

Considerações finais

Diante das questões que atravessam a Política de Educação Superior e que vêm trazendo rebatimentos na formação profissional do Assistente Social apresentadas no presente artigo, se encontra a exigência cotidiana de apreensão crítica sobre a organização socioeconômica e política da realidade brasileira, suas relações sociais, o Serviço Social enquanto profissão inserida na divisão social do trabalho e as demandas postas para a sua formação e atuação profissional, frente às novas racionalidades das políticas sociais (ALMEIDA; ALENCAR, 2011).

O processo de formação profissional em Serviço Social deve levar em consideração a finalidade estabelecida nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996 e 1999 e não seguir uma posição fragmentada sob o discurso de que na teoria é uma coisa e na prática é outra. O que se faz necessário à consolidação do projeto de formação profissional crítica, que frente aos interesses de classes, possibilita a reafirmação de um projeto profissional, que se volta para a defesa dos interesses da classe trabalhadora.

REFERÊNCIAS

ABESS/CEDEPSS. Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social. **Cadernos ABESS**, n. 7, São Paulo: Cortez, 1997.

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de; Alencar, Mônica Maria Torres de Alencar. **Serviço Social, trabalho e políticas públicas**. São Paulo: Saraiva, 2011.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma. Desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo: Cortez, 2003.

COUTINHO, Carlos Nelson. Gramsci e as Ciências Sociais. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, V. 9, n. 34, dez. 1990.

COLETÂNEA DE LEIS E RESOLUÇÕES. Assistente Social: Ética e direitos. 5ª. ed. Rio de Janeiro: CRESS 7ª Região, Volume I, 2008.

CHESNAIS, François. **A Mundialização do Capital**. São Paulo, Ed. Xamã, 1996. (17 de dezembro)

CFESS. **Sobre a incompatibilidade entre graduação à distância e Serviço Social** (Volume 2), Brasília, 2014.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS – INEP. Censo 2016. Disponível em: www.inep.gov.br. Acesso em: 29 de julho de 2017.

LIMA, Kátia Regina de Souza. Reforma da educação superior e educação à distância: democratização do acesso ou subordinação das instituições públicas de ensino superior à ordem do capital? In: **Cadernos Especiais. Caderno Especial nº 33**. Edição 08 de maio a 05 de junho de 2006. Disponível em: www.assistentesocial.com.br. Acesso em: 12 set. 2015.

LIMA, K. R. de S. Expansão da Educação Superior Brasileira na primeira década do novo Século. In: PEREIRA, L. D.; ALMEIDA, N. L (Org.). **Serviço Social e Educação**. Editora Lumen Juris, 2012, pp. 1-26.

Leis de Diretrizes de Base da Educação Brasileira (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. In: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>

PEREIRA, Larissa Dahmer. **Educação e Serviço Social- do confessionalismo ao empresariamento da formação profissional**. São Paulo: Editora Xamã, 2008.